

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 760p6arn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/04/2026 Projeto de resolução nº 575/2026 Protocolo nº 3210/2026 Processo nº 1331/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustre Senhor Edison da Costa Conceição.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao ilustre Senhor Edison da Costa Conceição.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder o título de cidadão mato-grossense ao Sr. Edison da Costa Conceição natural do município de Palmeira das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, é empresário e arquiteto urbanista, atualmente residente no município de Primavera do Leste, no Estado de Mato Grosso, onde vem construindo uma trajetória profissional marcada pela dedicação, sensibilidade e compromisso com a transformação de espaços e vidas.

Graduado em Arquitetura e Urbanismo, Edison desenvolveu, ao longo de sua carreira, um trabalho pautado pela busca constante da excelência, aliando técnica, criatividade e propósito. Desde os primeiros passos na profissão, demonstrou uma visão diferenciada sobre o papel da arquitetura, compreendendo-a como uma ferramenta capaz de impactar positivamente a vida das pessoas e contribuir para o desenvolvimento urbano e social.

Sua trajetória profissional é guiada por valores sólidos, consistência e fé, elementos que se refletem em cada projeto desenvolvido. Mais do que executar obras, Edison se destaca por entregar soluções que promovem qualidade de vida, funcionalidade e bem-estar, consolidando-se como um profissional respeitado em sua área de atuação.

Além de sua atuação técnica, sua visão empreendedora também contribui para o fortalecimento do setor, gerando oportunidades e impulsionando o desenvolvimento regional. Seu compromisso com a ética e com a



responsabilidade social evidencia sua preocupação em construir não apenas espaços, mas também um legado de impacto positivo na sociedade.

No âmbito familiar, é casado com Paola Coimbra e pai de Miguel, João e Levi, tendo na família o seu alicerce e fonte de inspiração, refletindo em sua vida pessoal os mesmos valores que norteiam sua trajetória profissional.

Receber o presente reconhecimento representa, para Edison Costa, um momento de gratidão e reflexão, reafirmando que sua caminhada, construída com dedicação e fé, tem contribuído de forma significativa para a sociedade. Sua visão de futuro permanece voltada à inovação, ao crescimento sustentável e à ampliação do impacto de seu trabalho, sempre com o propósito de transformar vidas por meio da arquitetura.

Diante do exposto, torna-se justa e meritória a concessão do presente Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Edison da Costa Conceição

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Abril de 2026

Max Russi
Deputado Estadual